

UGO SPIRITO

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

ECONOMIA CORPORATIVA

Traduzido do italiano por

ANTÓNIO PEREZ DURÃO



LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA

1934

LISBOA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
DE ECONOMIA CORPORATIVA

Esta obra é a versão autorizada do
original italiano do Prof. Ugo Spirito

I FONDAMENTI DELLA ECONOMIA
CORPORATIVA

XV volume da Biblioteca di Cultura Politica

A CURA DELL'ISTITUTO NAZIONALE
FASCISTA DI CULTURA



UGO SPIRITO

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
DE
ECONOMIA CORPORATIVA

TRADUZIDO DO ITALIANO POR
ANTÓNIO PEREZ DURÃO



LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA
A. M. Teixeira & C.^a (Filhos)
Praça dos Restauradores, 17
LISBOA — 1934

ADVERTÊNCIA

*Este volume, já anunciado como promessa, na Advertência ao volume **La crítica dell'economia liberale** (Milano. Tréves — 1930), é o complemento daquela crítica.*

Com efeito, depois de ter demonstrado a necessidade de superar os princípios ideológicos, que constituem a base da ciência tradicional da economia, era necessário precisar a nova orientação e resolver-lhe os problemas essenciais.

Esclarecido o conceito de economia corporativa, em confronto com a economia liberal e socialista, eu procurei tornar o mais evidente possível o princípio da identificação de indivíduo e Estado, que é o presuposto necessário da nova economia.

E à luz deste princípio discuti os problemas do súbdito económico, do valor, da utilidade, dos gostos, das necessidades, do bem-estar, da riqueza nacional, da liberdade (monopólio e concorrência), da intervenção estadual, da propriedade, da economia nacional e internacional, do livre cambismo e protecçãoismo,

procurando pôr em relêvo a ligação sistemática que tornasse possível uma verdadeira construção científica.

Na segunda parte reüni, depois, as mais notáveis polémicas («Nuovi studi di diritto, economia e politica, — 1930 e 1931») que as minhas afirmações suscitaram. Elles podem dar uma ideia do significado e do valor que assumiu a opposição da ciência catedrática às novas ideias.

Roma, Janeiro 1932-x.

U. S.

BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA DO AUTOR

*Ugo Spirito nasceu em Arezzo a 9 de Novembro de 1896. Formou-se em direito e filosofia e seguiu a carreira de jornalista e professor. Assumiu há anos a regência livre da cadeira de filosofia na Universidade de Roma. Dirige, com o Prof. A. Volpicelli, a interessantíssima revista intitulada **I nuovi studi di Diritto, Economia e Política**, é redactor do jornal **Crítica da filosofia italiana**, e da enciclopédia italiana de Filosofia, direito e ciências económicas. Antigo director da Educação Nacional (1923-1924) e vice-director da Educação Política (1925-1926). Dirigiu com a maior proficiência as edições das obras dos filósofos e pedagogistas italianos Rosmini e Gioberti.*

Obras do autor:

IL PRAGMATISMO NELLA FILOSOFIA CONTEMPORANEA,
1921.

IL PENSIERO PEDAGOGICO DI GAETANO FILANGIERI, 1924.

STORIA DEL DIRITTO PENALE ITALIANO, 1925 (com duas edições).

IL NUOVO DIRITTO PENALE, 1929.

BENEDETTO CROCE (estudo crítico de Ugo Spirito, Arnaldo e Luigi Volpicelli), 1929.

L'IDEALISMO ITALIANO E I SUOI CRITICI, 1930.

LA CRITICA DELLA ECONOMIA LIBERALE, 1930.

I FONDAMENTI DELL'ECONOMIA CORPORATIVA, 1932.

CAPITALISMO E CORPORATIVISMO, 1933.

SCIENZA E FILOSOFIA, 1933.

LA CRISE DEL CAPITALISMO (estudo de colaboração com Pirou, Sombart, Durbin e Patterson), 1933.

A EDIÇÃO PORTUGUESA

A tradução que empreendi do magnífico livro de Ugo Spirito foi oportuna, porque se deu, quando se andava na preparação das eleições plebiscitárias para a votação da Nova Constituição.

Naquele momento serviria de meio de propaganda. Hoje, volta a ser oportuna a sua apresentação ao leitor português, porque agora, terá um fim: dar consciência aos que votaram aquele Estatuto e se prepararam para o pôr em execução.

É forçoso que nos tornemos mais conscientes das ideias que informam o Estado Novo, que juntemos mais esta condição de triunfo à força persuasiva do Verbo do Grande Chefe Salazar, à mística que Ele nos incute, através da sua Verdade e do seu Exemplo.

*A obra que se apresenta em vestes portuguesas aos portugueses do nosso tempo, àqueles a quem o clima político actual melhor a fará compreender, é das que, pela profundidade e clareza dos conceitos, inteiramente corresponde àquele objectivo. A obra do Ilustre Mestre **Princípios fundamentais da Eco-***

nomia corporativa, é um estudo meditado e profundo nas suas premissas e conclusões. Em toda a sua extensão literária e científica, nada se perde e tudo se cria. Nada se perde, porque dele foi banida, como manda a palavra de ordem do fascismo, toda a profunda retórica; tudo se cria, porque em cada palavra, frase e conceito refulge a força de um raciocínio e o raciocínio de uma força.

A tese defendida pelo autor — a identificação do indivíduo e Estado — como presuposto fundamental da ciência da economia, concretiza-se hoje no regime fascista, através das Corporações de Categoria, ultimamente instituídas pelo génio incomparável de Mussolini. Estas representam a criação mais revolucionária e a última experiência do regime, com a qual se realiza a verdadeira Representação Nacional, destruindo sem remissão o velho e impudico parlamentarismo demo-liberal que, por ser inorgânico e individualista, nunca conseguiu produzir senão aberrações e escândalos.

Bem haja aos homens, que em holocausto dos seus semelhantes — Mussolini e Salazar — conseguem dar-lhes, de uma forma sólida e fundamentada, a paz e prosperidade que outros enganosamente lhes haviam prometido.

Ao Mestre, Ugo Spirito, agradeço por me ter dado o ensejo de poder venerar com maior consciência aqueles expoentes máximos da Política odierna. Para ele vai o meu profundo reconhecimento pela desinteressada condescendência com que me confiou a tradução do seu primoroso livro e também o preito da minha alta consideração.

Lisboa, 1934.

A. P. D.

V - Economia liberal e Economia corporativa (carta aberta a Sr. Max Planck) 317
VI - A Economia nacionalizada (resposta a Panaflo) 327
VII - O método marxista na economia e na politica 341
VIII - Um delatador: como economistas 351
IX - Liberdade de mercado 381
X - Outros artigos 381
XI - A nova ciencia economica, segundo Walter Dill 392

ÍNDICE

ADVERTÊNCIA Pág. 5
BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA DO AUTOR 7
A EDIÇÃO PORTUGUESA 9

PRIMEIRA PARTE

I - A nova Economia 15
II - Identificação do indivíduo e Estado 47
III - Bem-estar individual e bem-estar social 73
IV - Liberdade económica. 99
V - Economia Nacional e Economia Internacional 117
VI - Livre cambismo e protecçãoismo 137

SEGUNDA PARTE

I - A organização corporativa da Nação e o ensino da Economia política. 153
II - Existirá, historicamente, a pretendida aversão dos economistas pelo conceito de Estado-produtor? 171
III - Propaganda política e ciência 197
IV - Os rudimentos de Economia Política de Agostino Lanzillo 203

	Pág.
V — Economia liberal e Economia corporativa (carta aberta a S. Ex. ^a Pasquale Jannaccone) . . .	217
VI — A Economia actualizada (resposta a Benedetto Croce)	227
VII — O método matemático na sociologia e na economia	241
VIII — Em defesa do « homo oeconomicus »	251
IX — Reformismo ou revolução científica?	261
X — Críticas de filósofos	281
XI — A nova ciência económica, segundo Werner Sombart	291

Livraria Clássica

Praça dos Restauradores, 17

DR. JOSÉ JOAQUIM NUNES

Gramática Histórica da Língua Portuguesa (Fonética e Morfologia). 2.ª edição, revista e aumentada. 1 vol. Dittesões Lexicológicas — 1 vol.

GOÇALVES VIANA

Palavras Filológicas. 2.ª edição, revista conforme as correções feitas pelo autor, sobre a 1.ª edição. 1 vol.

A. EPIFÂNIO DA SILVA DIAS

Sintaxe Histórica Portuguesa. 2.ª edição, revista pelo Dr. Rodolfo de Sá Nogueira, compreendendo um índice analítico, alfabético, e muito minucioso. 1 vol.

A. BARBOSA PIÇARRA

Nova Gramática Elemental da Língua Alemã. 1 vol. Curso prático de Alemão Comercial (Contendo conceitos, ponderações, expressões, termos e fórmulas de comércio, de bolsa e câmbio, etc., além da gramática, conversação e um Vocabulário das palavras empregadas no livro). 1 vol.

RODRIGO DE SÁ NOGUEIRA

Questões de linguagem. 1.ª parte: Assuntos vários. 1 vol.

BIBLIOTECA DE CULTURA PEDAGÓGICA

Dirigida pelo Dr. Faria de Vasconcelos

- I. Como se ensina a aritmética.
- II. As escolas de Wirth, de Hethertington, de Johnson e de Grundtwig.
- III. Como se ensina a escrever.
- IV. A inteligência. Sua natureza e medição.
- V. Para observar as crianças. — Algumas das fichas mais notáveis de observação.

FAUSTO DUARTE

Ann. Novaia negra. 1 vol.

HALL CAINE

A Exploração. 1 vol.

PRIMEIRA PARTE

I

A nova Economia

É verdade geralmente reconhecida ser a Economia política, ou melhor a Economia, uma ciência social. Ora isto quer dizer que esta não estuda o *homo economicus* e os fenómenos económicos como êles se idealizam no estado pré-social ou anti-social, mas, pelo contrário, que estuda os aspectos económicos da vida social nas suas funções orgânicas essenciais. E, por consequência, que êsses aspectos só podem ser sistematicamente estudados e interpretados quando a vida social represente por si própria uma unidade, uma ordem e uma disciplina, isto é, quando não constituam um *estado natural*, mas sim um organismo político — *um Estado*. Conclue-se, portanto, que a base da ciência social e em particular da ciência económica reside no conceito de Estado, unido ao correlativo problema das relações entre o Estado e o indivíduo. É necessário, também, estudar minuciosamente a forma pela qual as diferentes escolas encararam e resolveram o problema

para se poder compreender a história da economia política e as vicissitudes porque passaram as suas directrizes predominantes (Economia liberal e Economia socialista).

Se se considerar a economia clássica e em geral a economia mais conhecida pelo nome de economia científica, ver-se-á que esta só se foi transformando e aperfeiçoando a pouco e pouco na sua constituição, através das modificações que foi sofrendo desde o século XVIII até hoje, mas sempre desprezando essencialmente e por vezes em absoluto o problema do Estado. Desde a economia de *permuta* até à complicadíssima economia bancária e industrial contemporâneas, nenhum tratado se escreveu ainda que não tivesse por base uma vida económica desligada do Estado, como se este fosse uma realidade extrínseca e sem valor para os fins de uma verdadeira construção científica. A explicação deste facto, que evidentemente contradiz o pretensso epíteto de ciência social dado à economia pura, provém, no fundo, do conceito teórico e particular de Estado que as ciências políticas e jurídicas vigentes desde o século XVIII lhe deram e que ainda hoje se denomina *liberal*. Tal conceito nasceu da reacção oposta aos velhos sistemas políticos, nos quais o Estado constituía uma realidade diferente dos indivíduos seus componentes e, por consequência, apresentando-se aos olhos destes como uma autoridade, meramente arbitrária, com fins próprios e contrários aos dos súbditos; nasceu da necessidade imperiosa de destruir um poder extrínseco e prejudicial e, com tais exigências, não podia

conduzir a outro fim que não fosse o da reivindicação dos sagrados direitos individuais, em cuja glorificação se consubstância também o único fim, tanto da vida social, como do pensamento científico. Ao Estado que, historicamente, se apresentava como um limite e um obstáculo, em lugar de ser a base viva do organismo social, opôs-se uma peremptória negação, destinada a mudar, radicalmente, não só as relações políticas, mas, sobretudo, as bases de toda a ciência social. Pode-se, também, afirmar, que só depois desta violenta revolta, o verdadeiro pensamento científico adquire a indispensável liberdade para fazer o estudo sistemático dos fenómenos sociais, o que explica, que somente após a primeira metade do século XVII, as ciências sociais se renovem substancialmente, se constituam e se procurem organizar entre si. A necessidade imediata, era de negação absoluta, da qual nos afastamos por exigência única e imprescindível de uma vida política organizada: o regresso à natureza não passava de um grito nostálgico de um ideólogo. Se bem que a negação não pudesse ser total, dilatou-se, no entanto, até ao limite máximo consentido pela época, e, no campo científico reconheceu-se apenas, ao Estado, a função, puramente extrínseca, de salvaguardar as esferas de arbítrio dos indivíduos isolados. Se a única realidade e o único valor residem no indivíduo; se o segundo não tem outra finalidade, além do egoísmo circunscrito do mesmo indivíduo, deve ao Estado competir apenas a determinação dos limites ou fronteiras entre os numerosos reinos que os indivíduos isolados constituem e

vigiar a sua pacífica convivência: O Estado, por consequência, não faz parte da vida do indivíduo, conserva-se-lhe à margem, garantindo-lha. É evidente, que um Estado concebido dêste modo, não encontra cabimento na maioria das ciências sociais: o Estado é mais uma realidade de direito, que uma realidade de facto e, como tal, a sua importância tende a esgotar-se nas investigações de carácter jurídico. Valores e fins sociais só são os do indivíduo, que se afirmam ou negam, independentemente do Estado, o qual por seu turno tem como fim único não lhe perturbar o livre desenvolvimento. As ciências sociais, portanto, podem e devem desinteressar-se desta função tutelar, uma vez que esta não modifique a realidade dos factos sociais, ou antes, facilite a sua integral actuação.

Deve-se o desenvolvimento da ciência económica clássica, especialmente, a tais pressupostos ideólogos e políticos. E a ciência económica, no que diz respeito às relações entre o indivíduo e Estado, aceitando uma tal solução do problema, dá a êste último um valor positivo, sempre que se torne uma garantia da livre concorrência e, pelo contrário, considerá-lo-á perturbador e destruidor da riqueza, sempre que êle intervenha na vida económica: eleva, pois, o indivíduo à categoria de uma realidade susceptível de estudo, considerando-o na sua vida quotidiana, exclusivamente, animado pelos seus interesses. O *homo economicus* é, por definição, extra-estadual. O erro fundamental da ciência provém, precisamente, dêste conceito. Se à ciência, com efeito, não interessa a organização social (Estado) visto não

lhe atribuir expressão, nem valor como organismo, igualmente não se deve ocupar do indivíduo isolado que dêle faz parte.

O indivíduo isolado ou separado do organismo social é, por definição, anárquico e a norma da sua vida passa a ser uma arbitrariedade absolutamente subjectiva: a ciência, neste caso, nada lhe pode ensinar, porque dêle nada pode saber. Para que o conheça é necessário que o indivíduo abandone o seu isolamento, assuma expressão, entre na vida de relações com os seus semelhantes e venha a fazer parte, por consequência, da vida social — do Estado. Só nestas condições, isto é, quando o *homo economicus* assume as características de cidadão, é que a sua actividade se torna inteligível e susceptível de estudo científico. A ciência económica, obstina-se, porém, em não se querer libertar do absurdo, continuando a considerar o indivíduo independentemente do Estado, e é só por êste motivo que ela não consegue alcançar senão resultados medíocíssimos: tôdas as suas soluções são, inteira e fundamentalmente negativas, resumindo-se a admitir como dogma a livre concorrência. Dogma êste que, na melhor das hipóteses, só nos demonstra que a ciência está subordinada ao arbítrio dos indivíduos e que a solução mais consentânea do problema económico não passa de uma consequência do choque indisciplinado dos infinitos interesses particulares. A ciência diz, portanto, ao Estado: *não faças*; e ao indivíduo: *faz aquilo que te aprouver*. E nisto se resume a essência da economia clássica.

*

* *

As tentativas feitas para sair do ciclo vicioso do livre cambismo foram infrutíferas e contrariaram a necessidade de vencer, inteiramente, a solução negativa do problema da ciência económica. É por este motivo que não tem sido possível abandonar o princípio individualista e alcançar a verdadeira sistematização científica. E assim é, visto que, admitindo como base de economia o subjectivismo, veda-se ao economista qualquer outro caminho que não seja o de girar, infinitamente, à roda da contradição expressa nos termos em que se resolvem todas as tentativas destinadas a determinar as leis sistemáticas do arbítrio. Se o cientista, a quem se põe o lema *faz o que te aprouver*, lhe quiser acrescentar uma só palavra de carácter positivo, fá-lo iludindo-se, pois não consegue entrar no mundo herméticamente fechado do assunto. Assim se explica porque apareceram as escolas psicológica e matemática, através das quais se julgou ter atingido o *máximo* de doutrinação, quando, pelo contrário, se levou até o absurdo o postulado clássico do individualismo.

Escola psicológica, constitue: o encerramento da alma humana dentro de esquemas arbitrários, concebidos por quem não se encontrava familiarizado com os estudos psicológicos; a redução do *homo economicus* a edonista ou a egoísta, ou ainda a utilitarista, mas, em qualquer dos casos, mera etiqueta para a qual

ninguém encontraria justificação possível e aceitável; o nivelamento dos súbditos e constituição bizarra do *tipo*, tornando uniforme e conseqüentemente *inteligível* a vida multiforme do indivíduo e finalmente, a negação do verdadeiro mundo da subjectividade e substituição injustificável da realidade que se pretende conhecer por uma forma, unicamente, ilusória.

Escola matemática constitue: a qualificação e determinação ilusória dos mesmos elementos subjectivos; a comparação entre dados incomparáveis, porque essencialmente diversos; a construção de um processo abstracto sobre abstracções ilegítimas e por isso intransformáveis em factos concretos da vida, fórmulas algébricas, portanto, que nunca poderão ser reduzidas a números efectivos.

As directrizes, psicológica e matemática, criadas para corrigir e integrar as do liberalismo só teem o merecimento de exaltar o erro fundamental. Os indivíduos, considerados na sua particularidade, são seres, necessariamente eterogéneos: os gostos, as necessidades, os interesses, as finalidades, não são comparáveis, isto é, ninguém pode, por exemplo, dizer *quantas vezes* o perfume de uma flor valha para uma dama aristocrática mais do que para uma burguesa, e nós próprios, que temos a pretensão de nos conhecermos, sentimo-nos incapazes para avaliar *quantas vezes* vale uma determinada sensação de gozo comparada a outra ou à mesma em ocasiões diferentes. Nenhuma tentativa de aproximação pode ser seriamente concebida e, por isso mesmo, a chamada economia *marginalista* é insusceptível de in-

interpretação prática. É um contrasenso, também, concluir, como faz a economia liberal, que o máximo de utilidade social equivale à soma dos máximos de utilidades individuais, pois está provado, que com parcelas incomparáveis — ensina-nos a matemática rudimentar — não é possível fazer uma soma.

O ciclo da economia clássica ou liberal fecha-se com a tentativa de fazer passar o máximo bem-estar individual a máximo bem-estar social, de sorte que a sua morte é, exuberantemente, confirmada pela vacuidade da própria tentativa. É insensato procurar construir ciência sobre a concepção de um mundo considerado como multidão caótica de indivíduos, cuja vida marcha sob o império exclusivo da sua vontade arbitrária.

Ciência significa, essencialmente, disciplina e o indivíduo que não é ainda cidadão não a possui; significa *norma* e o indivíduo não pode reconhecer qualquer outra, além da que lhe determina o seu prazer momentâneo; significa, sobretudo *entendimento objectivo e universal*, e o indivíduo criado pelo liberalismo é particularmente subjectivo. Semelhante indivíduo só pode ser encarado pelo economista para lhe assinalar a *natureza* e garantir a *origem*: longe de guiá-lo e discipliná-lo no âmbito dos seus interesses, abandonou-o ao choque brutal da procura e da oferta, em que se resume todo o seu ideal. É, em súpula, a ciência da anarquia.

*

* *

À economia liberal veio opor-se a socialista. Todos os princípios da primeira parecem ser negados pela segunda, na qual ao indivíduo se sobrepõe a classe, a sociedade, o Estado.

Todavia, o Estado concebido pelo socialismo continua a ter os mesmos defeitos do liberal: é considerado como uma realidade estranha ao indivíduo; como limite da actividade individual e como sua condição extrínseca. Embora a situação se tenha invertido, o problema mantém-se da mesma forma na equação, visto que a solução da antinomia indivíduo-Estado, se limita, em ambos os casos, a sacrificar um dos dois termos do binómio à supremacia do outro e sempre que o termo sacrificado conserve algum valor, por mínimo que seja, constitue uma limitação, muitas vezes necessária, da realidade do termo conjecturado. No liberalismo o limite do indivíduo é o Estado; no socialismo o limite do Estado é o indivíduo. A incapacidade para resolver a antinomia pela identificação do indivíduo e Estado, conduziu o socialismo à concepção do Estado burocrático. Com efeito, se o Estado não constitue a própria realidade da Nação, mas é individuado e oposto à Nação, esta não pode ser concebida senão como um organismo com vida e órgãos próprios. Quando, por exemplo, o socialismo nega a propriedade particular e declara que os meios de produção pertencem-